



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO N.º 12.254/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 420.454,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Contrato sob nº 12.254
Data, 18 / 08 / 2017
[Assinatura]

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 420.454,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

1129 – Implementação de Sistema de Videomonitoramento em Vias Públicas
2030 – 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 96.475,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

2011 – Manutenção da Secretaria
86 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

1107 – Recuperação e Pavimentação Vias Públicas Recurso CIDE

6529 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.650,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1019 – Aquisição de Equipamentos
112 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

2018 – Manutenção da Secretaria

118 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.849,00

2085 – Implementação FUNDEB

2168 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 107.480,00

[Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária

203 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 113.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2125 – Manutenção do Parque Centenário Rui Ortiz

3430 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

0001 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

2388 – 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 55.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

1014 – Pavimentação de Vias Públicas

98 – 4.4.90.51.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 119.125,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2017 – Manutenção da Educação Infantil

139 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.849,00

1116 – Construção, Ampliação, Reforma Escolas, Ginásio Esporte, Quadras Poliesport.

2626 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

2083 – Transporte Escolar Rec. FUNDEB

2158 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 64.480,00

1154 – Construção, Ampliação e Reformas de EMEI

6273 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

2097 – Programa Professor Digital

2970 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

0005 – Reserva de Contingência

324 – 9.9.99.99.99 – Reserva Contingência e Reserva do RPPS....R\$ 188.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 18 de Agosto de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal